

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1013025-92.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento

de Medicamentos

Requerente: Joaquim Ferreira das Neves

Requerido: Universidade Estadual de São Paulo (Usp)- Unidade Universitária do

Instituto de Química de São Carlos e outro

Prioridade Idoso Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Fl. 257: Homologo a renúncia aos honorários advocatícios fixados na sentença de fls. 181/191.

As requeridas desistiram dos recursos de apelação interpostos (fl. 260 e fl. 261).

Isto posto, extingo a presente ação, com fundamento no art. 487, III "c", c/c o art. 924, IV, ambos do CPC.

Oportunamente, promovidas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P. I.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA